



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

**Comissão Permanente: EDUCAÇÃO SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto de Lei n° 13/2023 - que dispõe sobre: “cria o § 2º “A” no art. 97 da Lei Municipal 885/2008 – AUXILIO SAÚDE”.

**RELATÓRIO E Parecer do Relator**

**I – Relatório** – O presente Projeto Lei tem como objetivo de criar o § 2º “A” no art. 97 da Lei Municipal 885/2008 – AUXILIO SAÚDE, o qual autoriza o poder Executivo a conceder auxilio saúde em pecúnia aos servidores que não aderir a um plano de saúde.

**II - Parecer do Relator** - Diante da relevância da presente propositura, em face, nestes termos sou favorável ao projeto.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 21 dias do mês de julho de 2023.

INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES-PTB  
Relator – Favorável



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**

**Comissão Permanente: EDUCAÇÃO SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto de Lei n° 13/2023 - que dispõe sobre: “ cria o § 2º “A” no art. 97 da Lei Municipal 885/2008 – AUXILIO SAÚDE”.

**Parecer da comissão**

A Comissão Permanente de Educação Saúde Assistência Social, reunida em 21 de julho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, para análise do Projeto Lei acima mencionado, sendo o Projeto de extrema necessidade. Após o analise e achado conforme, bem como o relatório do Relator e, opinamos por unanimidade pela aprovação, somos favoráveis ao relatório do Relator Salvo Melhor Juízo.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 21 dias do mês de julho de 2023.

*R- P- P+*  
**ROMEU ROQUE ROYER-PSD**  
Presidente-Favorável

*Marilza Cristina Viana dos Santos*  
**MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS – PP**  
Membro-Favorável

*Indiomarcio Pedroso Gonçalves*  
**INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES-PTB**  
Relator – Favorável